NATURA		200		R$ 4.200,00	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
COUVE-MANTEIGA ORGÂNICO IN NATURA	KG	650	R$ 16,13	R$ 10.484,50	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		650		R$ 10.484,50	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
PEPINO ORGÂNICO IN NATURA	KG	150	R$ 7,47	R$ 1.120,50	ÉLIDA ROSA VIEIRA
		150		R$ 1.120,50	MARIA SÃO PEDRO FERNANDES DE JESUS
				R$ 79.406,00	

Valor Total: **R$ 12.346.135,88** (doze milhões trezentos e quarenta e seis mil centos e trinta e cinco reais e oitenta e oito centavos)

Aracaju, 15 de janeiro de 2025.

Adjudico e Homologo

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Educação e da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 11
DE 15 DE JANEIRO DE 2025

Nº DO PROCESSO: 17033/2024-AUMENTO DE CARGA HORARIA-SES

Alterar a jornada semanal de trabalho do(a) Servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a jornada semanal de trabalho do(a) servidor(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS COSTA**, CPF: 516.XXX.XXX-91, de **24 (vinte e quatro) horas, para 30 (trinta) horas semanais.**

Art. 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 15 de janeiro de 2025.

PORTARIA Nº 12
15 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGA GRUPO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 20/2024 FIRMADO COM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 7.116/2011; na conformidade com a lei nº 2.148/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda, observando o que dispõem o Decreto nº 26.703/13, Decreto nº. 24.571/2007, Decreto nº. 29.753/2014 e o Decreto nº. 30.072/2015. Considerando a necessidade que se proceda ao acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal nº 20/2024 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde;
RESOLVE:

Art. 1º - Prorroga Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde para acompanhamento, controle, avaliação, vistoria e fiscalização prevista no Contrato Estatal nº 20/2024 firmado com a Fundação Hospitalar de Saúde.

Art. 2º - O presente grupo referido no artigo 1º anterior será composta pelos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro:
I - NAYANA LORENA ARAÚJO SANTOS, CPF Nº XXX.344.365-XX; II - ANDERSON JORGE SANTOS DE OLIVEIRA, CPF N° XXX.861.295-XX

III - DAVI ROGÉRIO FRAGA DE SOUZA, CPF Nº XXX.866.355-XX;
IV - FERNANDA VITÓRIA BESTETI SANTOS, CPF Nº XXX.051.025-XX;
V - TIAGO HENRIQUE SILVA VIEIRA, CPF Nº XXX.419.795-XX.
Art. 3º - Pela participação no Grupo de trabalho que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), desde que autorizado pelo CRAFI.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

Aracaju, 15 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário de Estado

PORTARIA Nº 13
15 DE JANEIRO DE 2025

PRORROGAR A COMISSÃO PERMANENTE PARA QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DE SERGIPE - SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos I e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, de acordo com o disposto na Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), bem como nos termos da Lei nº 9.298 de 06 de outubro de 2023, pelo presente.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar a comissão permanente para qualificação de entidades da sociedade civil como organização social junto à secretaria de estado da saúde de Sergipe - SES.
Art. 2º - A Comissão referida no artigo 1º anterior será composta pelos servidores abaixo designados, sob a Presidência do primeiro:
I - Joria Nascimento Dias, CPF nº XXX.429.245-XX;
II - Natália Santana Felizola, CPF nº XXX.404.245-XX.
III - Cesário Venâncio De Souza Neto, CPF nº XXX.048.855-XX;
IV - Carlos Henrique dos Santos, CPF nº XXX.209.705-XX;
V - Sandra Almeida Santos, CPF nº XXX.508.505-XX.
Art. 3º - Pela participação na Comissão que trata esta Portaria, o Presidente receberá o valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) e cada um dos membros receberá o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), desde que autorizado pelo CRAFI.
Art. 4º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/01/2025 a 31/12/2025.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

Aracaju, 15 de janeiro de 2025

Claudio Mitidieri Simoes
Secretário de Estado

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2024

A Pregoeira da SECLOG, designada pela Portaria n.º 197/2024, de 09 de outubro de 2024, torna público para conhecimento de todos os interessados que o respectivo processo licitatório tombado sob o nº **14322/2024-COMPRAS.GOV-SES**, que deu origem ao **pregão eletrônico nº. 218/2024,** tendo como objeto o Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de extintores de incêndio da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, restou **FRACASSADO** em face da desclassificação dos licitantes participantes do certame.

O Secretário de Estado da Saúde **HOMOLOGA** o resultado da licitação.

Aracaju, 13 de janeiro de 2025.

ANA HELENA BARRETO SOARES
Pregoeira

WALTER PEREIRA LIMA
Secretário Especial de Estado

CLÁUDIO MITIDIERI SIMOES
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES,
LICITAÇÕES E LOGÍSTICA - SECLOG

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 250/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16667/2024-COMPRAS GOV-SES
OBJETO: Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições DE MEDICAMENTOS ANTI-INFLAMATÓRIOS - PLANO ANUAL 2025.
CONTRATANTE: Secretaria Estadual da Saúde SES.
PRAZO DE ENTREGA: 15 (QUINZE) dias consecutivos, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021. LC nº 123/2006. Leis Estaduais nº: 9.1832023; 9.166/2023, 9.156/2023 e 8747/2020. Decretos Estaduais nº: 285/2023 e 342/2023.
ADJUDICO aos licitantes vencedores os respectivos ITENS;

EMPRESA: BS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 32.910.616/0001-96.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	MARCA
01	ACIDO ACETILSALICILICO 100MG (CO)	Comprimido	190.000	R$ 0,05	IMEC
06	CETOPROFENO 20MG/ML 20ML (SOL OR)	Frasco	1.100	R$ 7,54	EUROFARMA
16	DICLOFENACO RESINATO 15MG/ML 20ML (SOL OR)	Frasco	1.800	R$ 4,95	EMS
19	DICLOFENACO POTASS 50MG (CO REV)	Comprimido	43.200	R$ 0,09	GEOLAB
24	IBUPROFENO 100MG/ML 20ML (SOL OR)	Frasco	12.000	R$ 2,90	GEOLAB
26	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML (SOL OR)	Ampola	3.600	R$ 2,30	NATULAB
28	METILPREDNISOLONA 125MG (PO SOL INJ) COTA RESERVADA	Frasco Ampola	3.000	R$ 8,46	BALU

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quarta-feira, 15 de Janeiro de 2025 às 22:40:31